



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 11.403, DE 06 DE MAIO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SILVANA SOARES VIEIRA, matrícula 694, CPF nº. 571.500.876-04, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio II, Nível VII, Grau 10, a partir de 07 de maio de 2014, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Ubá, MG, 06 de maio de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá